

PORTARIA CFO-SEC-14, de 27 de abril de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, dentro de 60 (sessenta) dias, responsabilidades pela remessa a terceiros, sem autorização da presidência, de cópias de documentos contábeis do CFO, de comprovantes de rendimentos pagos e de retenção do Imposto de Renda do exercício de 2014, referentes a diretores, conselheiros e funcionários da Autarquia, e outros documentos de uso interno, como contratos e processos licitatórios.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão acima criada o Cirurgião-Dentista Nilo Celso Pires (CRO-DF-654), como presidente e os funcionários Juan Reguengo Rodrigues e Luciano de Mendonça Costa, como membros.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de abril 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE